

21 OUT 2015



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
 Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
 Palácio 9 de Julho

São Paulo, 15 de outubro de 2015

RGL 4530/2015

Junte-se ao processado do
PLS
 nº 236, de 2012.

Of. SGP n.º 5303/2015

Em [Assinatura]
 Senado Federal
 À Comissão de Constituição,
 Justiça e Cidadania.

Senhor Presidente

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 05/10/15, a Moção n.º 42, de 2015, apresentada pelo Deputado Luis Carlos Gondim.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, apela para Vossa Excelência a fim de que empreenda os esforços necessários visando alterações no Código Penal, no que tange ao aumento do rigor das penas a crimes com emprego de armamento pesado ou de grosso calibre.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

[Assinatura]
 Deputado FERNANDO CAPEZ
 Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
 Senador RENAN CALHEIROS
 Digníssimo Presidente do Senado Federal
 BRASÍLIA - DF

Recebido em 18 / 02 / 2016
 Hora: 12 : 00 Roberta
 Roberta Romanini - Matr. 268395
 CCI-SF

Comissão de Constituição, Justiça
 e Cidadania.
PLS Nº 236 DE 2012
 fl(s). _____

CÓPIA

MOCÃO Nº 42, DE 2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam todos os esforços necessários visando à alteração de dispositivos de nosso Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), aumentando o rigor das penas, inclusive estabelecendo a aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) aos bandidos que praticam crimes com emprego de armamento pesado ou de grosso calibre, tais como fuzis AK-47 e AR-15, pistolas com calibre de 7,62 mm e metralhadoras, além de granadas e outros artefatos explosivos.

Sala das Sessões, aos 11 de junho de 2015.

a) Luis Carlos Gondim



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício nº 551/2015-dv	Câmara Municipal de São João da Boa Vista	ENCAMINHA MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO FEDERAL PELO PACOTE APRESENTADO AO CONGRESSO NACIONAL, CORTANDO OS RECURSOS DO SISTEMA "S".
M. 124/15	Câmara Municipal de Campinas	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO DE Nº 124/2015, QUE PROTESTA CONTRA A PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL DE REDUÇÃO DOS RECURSOS DO SISTEMA "S".
Ofício nº 315	Câmara Municipal de Franca	ENCAMINHA MOÇÃO DE APOIO Nº 10/2015, APOIO A MANUTENÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO SISTEMA S.
Ofício nº 1191/2015	Câmara Municipal de Barretos	ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 1398/2015, QUE REQUER MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 482/2011, QUE ALTERA O ESTATUTO DO IDOSO.
Ofício nº 707/15/16	Câmara Municipal de Pirapozinho	ENCAMINHA CÓPIA AUTÊNTICA DO REQUERIMENTO Nº 602/15/16, QUE REQUER VOTO DE REPÚDIO A TODO E QUALQUER MEDIDA QUE VISE AUMENTO DE IMPOSTOS OU RECRIAÇÃO DA CPMF, COM A FINALIDADE DE COBRIR DEFICIT NAS CONTAS PÚBLICAS FEDERAIS.
RGL 4530/2015 Ofício SGP nº 5303/2015	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo	encaminha Moção nº 42/2015 de apelo a fim de que empreenda os esforços necessários visando alterações no Código Penal, no que tange ao aumento do rigor das penas a crimes com emprego de armamento pesado ou de grosso calibre.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania
PLS Nº 236 DE 2012
fl(s).



Senado Federal

Brasília, 23 de dezembro de 2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SGP n.º 5303/2015, de Vossa Excelência, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do Projeto de Lei do Senado n.º 236, de 2012, que trata da “Reforma do Código Penal Brasileiro”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Deputado FERNANDO CAPEZ
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201, Ibirapuera.
CEP 04097-900 – São Paulo/SP